



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4156/2024
02/09/2024 - 13:06
IND 2263/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que interceda junto aos órgãos competentes para intensificar a fiscalização de trânsito na cidade, com ênfase em coibir o uso de celular ao volante.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **que interceda junto aos órgãos competentes para intensificar a fiscalização de trânsito na cidade, com ênfase em coibir o uso de celular ao volante.**

Solicito após leitura em Plenário, que se oficie a autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

A crescente falta de fiscalização de trânsito em nossa cidade, especialmente no que se refere ao uso de celular ao volante, tem gerado grande preocupação entre os munícipes. O uso do celular enquanto se dirige é uma infração grave que compromete significativamente a atenção do motorista, aumentando drasticamente o risco de acidentes. Estudos indicam que a distração causada pelo uso do celular ao volante pode ser tão perigosa quanto dirigir sob a influência de álcool, resultando em tempos de reação mais lentos e uma maior probabilidade de colisões.

Além de colocar em risco a vida do próprio condutor, essa prática irresponsável ameaça à segurança de pedestres, ciclistas e outros motoristas. No ambiente urbano, onde a interação entre veículos e pessoas é constante, o uso de celular ao volante pode ser especialmente perigoso, resultando em atropelamentos e acidentes com consequências potencialmente fatais.

Diante da gravidade desse problema, é imperativo que a fiscalização seja intensificada. A presença de agentes de trânsito e a aplicação rigorosa de multas e outras sanções são medidas essenciais para inibir essa conduta perigosa.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP


PROT-CMI 4156/2024
02/09/2024 - 13:06
IND 2263/2024

A fiscalização não apenas penaliza os infratores, mas também desempenha um papel crucial na educação e conscientização dos motoristas, promovendo uma cultura de respeito às leis de trânsito e à vida humana.

Portanto, solicito que o Executivo, em colaboração com as secretarias e órgãos competentes, adote medidas imediatas para intensificar a fiscalização do uso de celular ao volante, visando proteger a segurança e o bem-estar de todos os cidadãos de nossa cidade.

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das sessões, 02 de setembro de 2024.



Ana Maria dos Santos

Vereadora